

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL 008/2022

De 09 de Fevereiro de 2022

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 82.600,00 (Oitenta e dois mil e seiscentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Unidade 01 – Ensino Infantil

Função, Sub função, Programa: 12.365.0109

Proj. Ativ. – 2.131 – Manutenção da Educação Infantil – Demais Atividades – Creche

153 – 3.3.90.30.00.00.00.0020 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Unidade 01 – Ensino Infantil

Função, Sub função, Programa: 12.368.0109

Proj. Ativ. – 2.132 – Manutenção da Educação Infantil – Demais Atividades – Pré Escolar

163 – 3.3.90.30.00.00.00.0020 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Unidade 02 – Ensino Fundamental

Função, Sub função, Programa: 12.361.0109

Proj. Ativ. – 2.138 – Manutenção das Escolas Municipais

216 – 3.3.90.30.00.00.00.0020 – Material de Consumo.....R\$ 40.850,00

Órgão 11 – Encargos Gerais do Município

Unidade 01 – Encargos Gerais do Município

Função, Sub função, Programa: 28.846.0102

Proj. Ativ. – 0.011 – Contribuição ao Pasep

431 – 3.3.90.47.00.00.00.00.1045 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 1.550,00

431 – 3.3.90.47.00.00.00.00.1380 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 200,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, a Redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Unidade 01 – Ensino Infantil

Função, Sub função, Programa: 12.365.0109

Proj. Ativ. – 2.131 – Manutenção da Educação Infantil – Demais Atividades – Creche

148 – 3.1.90.11.00.00.00.00.0020 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

Unidade 01 – Ensino Infantil

Função, Sub função, Programa: 12.368.0109

Proj. Ativ. – 2.132 – Manutenção da Educação Infantil – Demais Atividades – Pré Escolar

158 – 3.1.90.11.00.00.00.00.0020 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 40.850,00

Órgão 09 – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação e Saneamento

Unidade 02 – Departamento Municipal de Estradas e Rodagem / DMER

Função, Sub função, Programa: 26.782.0100

Proj. Ativ. – 2.111 – Infraestrutura de Transportes

378 – 3.3.90.30.00.00.00.00.1380 – Material de Consumo.....R\$ 200,00

Superávit Financeiro Recurso 1045.....R\$ 1.550,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 09 de Fevereiro de 2022.

Leonir Koche
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Paulo Ricardo Steinhorst Cezar
Secretário Adjunto da Administração e Coordenação Geral